



HORTICULTURA EM MODO BIOLÓGICO

CONVERSÃO DA AGRICULTURA CONVENCIONAL EM AGRICULTURA BIOLÓGICA

Horticultura em MPB

ETAPAS

- Tomar conhecimento da legislação em vigor
- Adquirir conhecimentos em Agricultura Biológica
- Avaliar as consequências técnicas e económicas da mudança
- Efectuar um contrato com um Organismo Privado de Certificação e Controlo – OPC – reconhecido
- Notificar a actividade junto do Direcção Geral do Desenvolvimento Rural e ao Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas
- Respeitar o período de conversão.

LEGISLAÇÃO EM VIGOR

○ Regulamento (CEE) n.º 2092/91 do Conselho de 24 de Junho de 1991

- Princípios de produção biológica nas explorações
 - Período de conversão
 - Fertilidade do solo e fertilização
 - Protecção das plantas
- Fertilizantes autorizados
- Produtos fitofarmacêuticos autorizados
- Controlo e Certificação / Exigências mínimas de controlo

ORGANISMOS PRIVADOS DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLO RECONHECIDOS

- Demonstrar que cumprem os requisitos da Norma Europeia – EN 45011
- São independentes, em relação aos operadores que controlam, imparciais e competentes
- Dotados de meios humanos e materiais necessários á realização dos controlos exigidos
- Garantir a fiabilidade do trabalho, preservar a confidencialidade dos dados relativos a cada operador
- Aplicar sanções por incumprimentos e irregularidades

ORGANISMOS PRIVADOS DE CERTIFICAÇÃO E CONTROLO RECONHECIDOS

- SATIVA
- ECOCERT Portugal
- CERTIPLANET
- CERTIS
- AGRICERT
- CODIMACO
- SGS Portugal

PERÍODO DE CONVERSÃO

- Período de transição entre a fase da agricultura convencional e a fase em que se torna possível a Certificação dos produtos obtidos com vista á rotulagem e publicidade com a indicação de conformidade “**Produto de Agricultura Biológica**”.

PERÍODO DE CONVERSÃO

- O modo de produção já deve ser o biológico
- Data formal do início da conversão deve coincidir com a do controlo inicial.
- Necessário o conhecimento prévio, em termos de aplicações químicas, das parcelas que se pretendem converter
- Permite ao agricultor um período de adaptação técnica a novas práticas culturais

PERÍODO DE CONVERSÃO

- É variável:
 - 2 anos para culturas anuais
 - 3 anos para culturas perenes
- Exceções:
 - Quando se trata de plantas que cresçam naturalmente, em áreas de reconhecida ausência de contaminações.

FACTORES DE SUCESSO DO PERÍODO DE CONVERSÃO

- Consciencialização e adaptação da parte do agricultor
- Plano de Conversão – pressupõe uma boa assistência técnica, particularmente nos domínios da fertilidade dos solos e das metodologias de controlo ou gestão sanitária
- Todo o Plano de Conversão deve ser baseado numa boa organização da produção e comercialização.

FORMAÇÃO PROFISSIONAL

- Os agricultores devem frequentar um curso de formação específica em agricultura biológica, num prazo máximo de seis meses, excepto se á data da candidatura já tiverem frequentado um com aproveitamento.